



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

Of. nº 125/2021

Marcelino Ramos, RS, em 24 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, através de seu representante legal o Senhor VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal, vem solicitar a possibilidade de realização de Sessão Extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei nº 029/2021 que “autoriza o Município de Marcelino Ramos, através do Poder Executivo Municipal, a realizar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes e o DAER.” e o Projeto de Lei nº 030/2021.

Atenciosamente,


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor:
Ver. SERGIO ALEXANDRI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
MARCELINO RAMOS - RS

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Recebido em: 24/03/2021


Agente Administrativo Técnico